



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 17 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 297/2020

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Municipal nº 227/2015, art. 10, I e II:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e dos Adolescentes- CMDCA, para o triênio 2020 / 2023 composto pelos representantes das entidades seguintes:

Representante da Secretaria de Ação Social

Titular: Solânia Maria de Lima Cabral	Suplente: Elaine Cristina Souto Acioli
--	---

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Maria da Guia Barros Nascimento	Suplente: Josélia Barbosa de Sena
---	--

Representante da Secretaria de Administração

Titular: João Carlos de Oliveira Luna	Suplente: Maria das Graças da Costa
--	--

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Sandra Oliveira Luna	Suplente: Amanda Shayanne Almeida Barbosa
--------------------------------------	--

Representante da Secretaria de Cultura

Titular: Lucicleide do Nascimento	Suplente: José Jefferson de Faria Silva
--	--

Representante da Igreja Católica

Titular: Valdilene Pereira Reis	Suplente: João Tomé de Souza
--	-------------------------------------

Representante Pastoral da Criança

Titular: Jéssica de Oliveira	Suplente: Lucimar Freitas Vasconcelos da Silva
-------------------------------------	---

Representante da Entidade de Atendimento Sócio Educativo

Titular: Valgerlane do Nascimento Santos	Suplente: Maria das Graças Dantas Barbosa
---	--

Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Antônio Nascimento Assunção	Suplente: Evanilson Pires da Silva
---	---

Representante de Iniciativa Não Governamental

Titular: Mônica Victor Araujo	Suplente: Clara Santos Albuquerque
--------------------------------------	---

Art. 2º - As atribuições e o funcionamento regular do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA, estão previstas e fixadas na Lei nº 227/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, 14 de Agosto de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito